



EDITAL N.º 056/2018– PROESP/UFAM

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical da Universidade Federal do Amazonas (PPGATR/UFAM) informa que estarão abertas, no período de 18 de setembro de 2018 a 12 de outubro de 2018, as inscrições para candidaturas a 1 (uma) bolsa de estudos, em nível de Pós-Doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES), regido pela Portaria N.º 086/2013-CAPES, para atuação em Produção Vegetal da Agronomia Tropical.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O objetivo deste certame é selecionar um pesquisador doutor na área de Produção Vegetal da Agronomia (5.01.00.00-9 – Agronomia-CAPES) para realizar Pós-Doutorado em áreas de interesse do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical. O perfil do pesquisador deverá encaixar-se nas linhas de pesquisa do Programa com o intuito de promover seu fortalecimento.
- 1.2 O PPGATR dispõe das seguintes áreas/linhas de pesquisas: Área de Concentração - Produção Vegetal. Linhas de Pesquisas: Desenvolvimento e Produção de Culturas Tropicais e Manejo da Agrobiodiversidade.
- 1.3 A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.
- 1.4 O PNPD/CAPES também dispõe de recursos de custeio destinados a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos, congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio referentes à bolsa e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPGATR está vinculado.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições será de 18/09/2018 a 12/10/2018. As inscrições deverão ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em extensão pdf) para o endereço eletrônico agronomatropical.selecao2018@gmail.com com a linha de assunto da mensagem “PNPD 2018 - <nome do candidato>”.
- 2.2 Serão recebidas inscrições até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 12 de outubro 2018. O PPGATR não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.
- 2.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar ao PPGATR, no endereço supracitado, mensagem eletrônica contendo, em anexo, um único arquivo em extensão pdf (não ultrapassando 5 megabytes), com a seguinte documentação:



- I. Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC, obtido em Programas da área da Agronomia (5.01.00.00-9 – Agronomia-CAPES)
- II. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese;
- III. Currículo no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros, em ambos os casos atualizado nos últimos 3 meses;
- IV. Histórico escolar do mestrado e doutorado;
- V. Proposta de trabalho conforme o descrito no item 2.4 deste edital;
- VI. Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência.

2.4 O candidato deverá apresentar proposta de trabalho que contemple, cumulativamente, os itens abaixo:

- a) Projeto de pesquisa enquadrado dentro das linhas de pesquisa do PPGATR elencadas no item 1.2, com a indicação do docente supervisor pertencente ao quadro permanente do Programa conforme o Anexo I, deste edital, com no máximo dez páginas, fonte Arial, 12 pt e espaçamento simples, contendo: Título, Resumo, Palavras-Chave (até três), Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Impactos esperados, Cronograma, Orçamento, e Referências;
- b) Proposta de atuação com abrangência ampla, nas linhas de pesquisa do PPGATR, de modo a facilitar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa já cadastrados e dinamizar suas publicações em revistas nacionais e internacionais;
- c) Proposta de participação em atividades didáticas, com ênfase em temas complementares aos abordados pelas disciplinas oferecidas regularmente pelo PPGATR.

2.5 É vedada, em qualquer hipótese, a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 A Banca Examinadora, composta por 3 (três) membros, especialmente designada pela Coordenação do PPGATR, analisará as candidaturas habilitadas, observando as normas estabelecidas neste edital.
- 3.2 O processo seletivo será realizado em fase única, considerando a análise da documentação enviada no momento da inscrição de acordo com o item 2.3, e os critérios de pontuação estabelecidos no item 3.5 e no Anexo II deste edital.
- 3.3 Projetos fora do escopo detalhado no item 2.4,e, assim fora do foco de interesse deste edital, serão desclassificados da seleção.



- 3.4 Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se classificados aqueles que obtiverem nota superior a 7,0 (sete), que serão classificados em ordem decrescente de pontuação, com a possibilidade de suplentes.
- 3.5 Na avaliação dos candidatos serão considerados os seguintes pesos com relação à pontuação final: produção científica (50%), projeto de pesquisa (30 %) e plano de trabalho (20 %).
- 3.6 O candidato selecionado será aquele que obtiver maior pontuação de acordo com os valores estabelecidos no Anexo II, deste edital.

4. DOS RECURSOS

- 4.1 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 4.2 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 4.3 O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do Programa ou enviado para o endereço eletrônico: agronomiatropical.selecao2018@gmail.com com a linha de assunto da mensagem "Recurso PNPD 2018 - <nome do candidato>", em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares.
- 4.4 Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 4.5 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do Programa;
- 4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 4.7 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 A Banca Examinadora divulgará os resultados da seleção até o dia 19 de outubro de 2018, no sítio do Programa de Pós- Graduação em Agronomia Tropical da UFAM www.pgatr.ufam.edu.br, e enviado para o endereço eletrônico dos interessados, além de disponibilizado na Secretaria da Coordenação do Programa, localizada na Av. Rodrigo Otavio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário da UFAM, Setor Sul, Prédio Pós Bio Agro, 2º andar, 69077-000, Manaus, AM, Brasil, de segunda a sexta, no horário das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h..



6. DOS DEVERES DO BOLSISTA

- 6.1 O pós-doutorando ficará subordinado ao Docente Supervisor indicado por ele no ato da inscrição;
- 6.2 Dedicar-se exclusivamente às atividades do projeto proposto e às atividades relacionadas no plano de trabalho;
- 6.3 Dedicar-se e contribuir com as publicações científicas do PPGATR;
- 6.4 Elaborar Relatório Parcial de Atividades com seis meses de bolsa, com a ciência e concordância do supervisor;
- 6.5 Elaborar Relatório de Atividades semestral a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 6.6 Participar das atividades de ensino em nível de graduação e/ou pós-graduação junto a Faculdade de Ciências Agrárias/UFAM o de pós-graduação junto ao PPGATR;
- 6.7 Participar dos eventos científicos com apresentação de resultados oriundos de seu projeto de pós-doutorado;
- 6.8 Coorientar alunos de iniciação científica junto a Faculdade de Ciências Agrárias/UFAM o de pós-graduação junto ao PPGATR.
- 6.9 Publicar ou receber o aceite de pelo menos um artigo científico em revista classificada nos extratos Qualis A1, A2 ou B1 decorrentes de suas atividades como bolsista no PPG. A publicação ou aceite do artigo deve ser encaminhado para encerramento da bolsa de estudo.
- 6.10 A Coordenação do Programa analisará a qualidade e o conteúdo dos relatórios por ocasião da renovação. Relatórios que não possuam qualidade condigna com o ambiente de pós-graduação, mal redigidos, com insuficiência de resultados relativos às metas estabelecidas ou sem justificativa científica, poderão promover a interrupção e cancelamento do pagamento da bolsa.
- 6.11 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento, ficando o bolsista obrigado a ressarcir os valores recebidos indevidamente, de acordo com a legislação federal vigente, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 7.1 A implementação da bolsa fica condicionada à disponibilização de recursos da CAPES, de acordo com a Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO EXAME DE SELEÇÃO

Período	Atividade
17/09/2018	Publicação do Edital
18/09/2018 a 12/10/2018	Inscrição <i>on-line</i>
15/10 a 17/10 de 2018	Avaliação dos candidatos
Até 19/10 de 2018	Divulgação do resultado final

Manaus, 14 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira Pró-Reitora de
Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

Área de conhecimento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical

Docentes	Curriculum Lattes	Área de conhecimento
Aline Ellen Duarte de Sousa	http://lattes.cnpq.br/9791377391663298	Fisiologia Pós-colheita de Frutas e Hortaliças Tropicais
André Luiz Atroch	http://lattes.cnpq.br/8290059714368057	Melhoramento vegetal
Carlos Alberto Franco Tucci	http://lattes.cnpq.br/0515910650937953	Manejo da Fertilidade do Solo
Fabio Medeiros Ferreira	http://lattes.cnpq.br/7320030153521343	Genética e melhoramento genético vegetal.
Francisco Celio Maia Chaves	http://lattes.cnpq.br/1859956031845736	Plantas Medicinais e Horticultura
Henrique dos Santos Pereira	http://lattes.cnpq.br/1352117560279931	Manejo da agrobiodiversidade
Jania Lilia da Silva Bentes	http://lattes.cnpq.br/2285042685296081	Fitopatologia
Jose Ferreira da Silva	http://lattes.cnpq.br/6743398584430642	Manejo de Plantas Daninhas e Cultivos Tropicais
Jose Zilton Lopes Santos	http://lattes.cnpq.br/0000415998871219	Nutrição mineral de plantas.
Maria Silvia de M. Queiroz	http://lattes.cnpq.br/1415829908591701	Estudos etnobotânicos e morfoanatômicos de plantas da Amazônia.
Maria Teresa Gomes Lopes	http://lattes.cnpq.br/9307727443790246	Genética e Melhoramento Vegetal
Milton Cesar Costa Campos	http://lattes.cnpq.br/9041514924498589	Gênese, Morfologia do Solo e Física do Solo.
Néliton Marques da Silva	http://lattes.cnpq.br/2951411669963459	Entomologia
Sônia Maria Figueiredo Albertino	http://lattes.cnpq.br/3061681151597858	Manejo de Plantas Daninhas e Cultivos Tropicais
Therezinha de Jesus Pinto Fraxe	http://lattes.cnpq.br/1464615574272190	Sociologia e Antropologia, sistemas agroflorestais e várzea amazônica.



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise do **curriculum Lattes** e do **Projeto de Pesquisa** do candidato, compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso;
- III – Projeto de Pesquisa

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre nos itens I, II e III abaixo discriminados. A nota da avaliação do *Curriculum Lattes* e do Projeto de Pesquisa será a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III. Para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO PROGRAMA

- a) Especialização (máximo de um curso) 10 pontos.
- b) Curso Aperfeiçoamento maior que 4h (máximo de um curso) 02 pontos.

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO PROGRAMA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em Periódico Indexado	Trabalho Completo	5
	Resumo	1
Livro	Texto Integral	5
	Capítulo	2
	Coletânea	2
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	2
	Resumo	1
Apresentação de Trabalho	Congresso Científico	1
Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação Científica	Apresentação de Trabalho	0,5
Patente	Solicitação	5



III – PROJETO DE PESQUISA

ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Os objetivos propostos estão adequados, coerentes e possui relação com alguma linha de Pesquisa do curso?	2
Metodologia proposta está clara, coerente e exequível?	2
Contribuição do Projeto de Pesquisa com a pesquisa do curso.	2
Contribuição do candidato para inovação e desenvolvimento do Programa	2
Projeto como um todo, possui organização textual (citações e referências, no corpo do texto, grafia das palavras e o uso de sinais de pontuação).	2